

DECRETO Nº 12.180, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação do Núcleo de Educação Infantil do bairro Pioneiros, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º Fica denominado "*Professor Laureano Pacheco*", o Núcleo de Educação Infantil localizado entre as Ruas Egídio Crispim e Alípio Evilásio Meirinho no Bairro Pioneiros.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 3.886/2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 14 de março de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal